

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO

GRAU DE JURISDIÇÃO

PROAD 5208/2022

Data e horário: 5 de set. de 2025 10:30 BRT

Local: Telepresencial



ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO

PARTICIPANTES TITULARES

Portaria 97/2025

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Daniel Souza de Nonohay	Juiz auxiliar da Corregedoria	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eduardo Duarte Elyseu	Magistrado Coordenador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Luís Henrique Bisso Tatsch	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Maurício Schmidt Bastos	Magistrado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Jorge Alberto Araujo	Magistrado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Carolina Santos Costa	Magistrada representante da AMATRA IV	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Daiana Saccoll da Silva	Servidora	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Sarah Rebeca Zicca Jacques	Servidora	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cristina Bottega	Servidora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
José Fernando Gonzalez Valls	Servidor	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diogo da Silva Corrêa	Servidor representante do Sintrajufe	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eduardo Batista Vargas	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Leandro Krebs Gonçalves	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Neusa Líbera Lodi	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sonia Maria Pozzer	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
José Américo Ilha de Quadros	Servidor	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ana Paula Fofonka Pinheiro	Servidora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Marcelo Aranha Cagno	Servidor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vinícius Serpa Bassetti	Servidor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Apoio aos Magistrados (SEAMA)

Secretário: Priscila Mósena

PAUTA

Assunto 1, Ausências justificadas.

Assunto 2, Alteração da data da reunião prevista para o dia 10/10/2025.

Assunto 3, Indicação de integrante da Comissão para participar, em 12/09/2025, às 10h, via Google Meet ([link](#)), de Reunião da EJUD4 para levantamento de necessidades, com vistas a elaborar o PAC 2026-2027.

Assunto 4, Proad 2748/2025, Solicitação de Preservação da Priorização do Primeiro Grau e Relato Institucional feitos pelo Juiz Jorge Alberto Araújo na reunião de 25.04.2025: decisão proferida.

Assunto 5, PROADS nº 1915/2024 e 1921/2024 (expedientes vinculados) - Sugestão da Comissão para realização de estudo de modo a obter uma solução uniformizada para os secretários de audiências vinculados a juízes substitutos que realizam audiências em varas compartilhadas, bem como proposta/sugestão de criação de espécie de SAT com secretários de audiências (decisão proferida).

Assunto 6, PROAD nº 5841/2024 - Requerimento de observância do §2º do Art. 12 da Resolução 219 do CNJ (decisão proferida).

Assunto 7, Posicionamento sobre a convocação de 05 juízes de 1ª grau de jurisdição para atuar no 2º grau.

Assunto 8, Participação de integrante da Comissão em Grupo de Trabalho sobre equalização da força de trabalho no TRT4 (decisão proferida).



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Comissão, Juiz Eduardo Duarte Elyseu, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas.

Assunto 1: ausências justificadas

A servidora **Daiana Saccol da Silva** informa que se encontra internada e que, tão logo o atestado seja emitido, enviará para os trâmites cabíveis. O Juiz **Jorge Alberto Araújo**, por sua vez, informa que estará de férias e em viagem, impossibilitando sua participação. A Juíza **Carolina Santos Costa** justifica sua ausência em virtude de pauta de audiências de instrução extensa e previamente agendada, em horário coincidente ao desta reunião. E, por fim, o Juiz **Maurício Schmidt Bastos** justifica a ausência por motivos médicos.

Assunto 2: Alteração da data da reunião prevista para o dia 10/10/2025

Considerando que a próxima reunião da Comissão está marcada para o dia 10 de outubro de 2025, data que coincide com o Encontro da Magistratura, foi acordado que será **adiada para o dia 17 de outubro de 2025, às 10h30min**, para evitar conflito de agenda e garantir a participação dos membros.

Assunto 3: Indicação de integrante da Comissão para participar de Reunião da EJUD4 para levantamento de necessidades, com vistas a elaborar o PAC 2026-2027:

Ficou acordado que o Juiz Luis Henrique Bisso representará esta Comissão na reunião.

Reunião de apresentação da metodologia

Data: 12/09/2025

Horário: 10h às 11h30min



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

✉️ Plataforma: Google Meet ([link](#))

Assunto 4: Proad 2748/2025 - Solicitação de Preservação da Priorização do Primeiro Grau e Relato Institucional feitos pelo Juiz Jorge Alberto Araújo na reunião de 25.04.2025, bem como decisão proferida.

O Juiz Eduardo Elyseu, coordenador, inicia a reunião relatando que, relativamente ao relato do Juiz Jorge Alberto Araújo referente à situação da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a Presidência esclareceu, em decisão proferida no Proad 2748/2025 (03/06/2025), entre outros pontos, que a redistribuição de servidora do TRE para a 5ª Vara do Trabalho de POA (PROAD nº 925/2025 - redistribuição) está sobrestada, em razão da existência de Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra servidor do TRT4 com quem se daria o movimento de redistribuição.

Assunto 5: PROADs nº 1915/2024 e 1921/2024 (expedientes vinculados) - Sugestão da Comissão para realização de estudo de modo a obter uma solução uniformizada para os secretários de audiências vinculados a juízes substitutos que realizam audiências em varas compartilhadas, bem como proposta/sugestão de criação de espécie de SAT com secretários de audiências. (decisão proferida)

O juiz Eduardo Elyseu informa que o expediente encontra-se na Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, consoante decisão proferida pela Presidência, em 10/02/2025, no PROAD 1915/2024 (vinculado ao 1921/2024). Na decisão, destacou-se que “***o quantitativo de comissionamentos nas Varas do Trabalho nas 50 unidades (44 Varas e 06 Postos) que adotam o regime de lotação plúrima, com a atuação de um Juiz Titular e de um Juiz Substituto lotado, de forma compartilhada*** (vigente desde 01-01-2025, conforme Portaria da Corregedoria nº 30/2024), guarda consonância com a disposição do Anexo V Resolução CSJT nº 296/2021”.

Contudo, no que se refere à criação de uma



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

espécie de SAT para atuação como apoio aos secretários de audiência, a **Presidência entendeu mais adequada a manifestação da Corregedoria Regional**. O Juiz **Daniel Souza de Nonohay**, Juiz Auxiliar da Corregedoria e participante desta reunião, antecipa que a demanda, em princípio, **será acolhida**, embora a definição sobre sua operacionalização ainda **dependa de avaliação**.

Assunto 6: PROAD nº 5841/2024 - Requerimento de observância do §2º do Art. 12 da Resolução 219 do CNJ (decisão proferida)

O **Juiz Elyseu** comunica que, relativamente ao pedido desta comissão de observância do §2º do Art. 12 da Resolução 219 do CNJ, **a decisão proferida pela Presidência em 25/06/2025 no PROAD 5841/2024 atende, em parte, ao pedido**, uma vez que deu novos números à lotação definida para as unidades judiciárias de primeiro grau excluindo do cômputo das lotações das unidades apenas os Assistentes de Juiz - FC05, mas manteve na lotação os Assistentes de Gabinete - FC04.

Ressalta a comissão que a ausência de exclusão dos Assistentes de Gabinete FC04, para fins de lotação paradigma, não só afronta ao disposto no artigo 12, § 2º, da Resolução 219/2016 do CNJ, como gera distorção nas lotações paradigmáticas, especialmente nos casos de Varas do Trabalho com lotação plúrima de Juízes no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região. A título de exemplo, nas Varas do Trabalho de Cachoeirinha, de acordo com o Anexo I da Portaria GP.TRT4 1.230/2022, as duas Varas tem lotação paradigma com 9 servidores. Ocorre que na 1ª Vara estão lotados os Assistentes de Gabinete FC04 do Juiz Titular e da Juíza Substituta (que atua nas duas Varas, já que se trata de lotação plúrima), enquanto que na 2ª Vara está lotado apenas o Assistente de Gabinete FC04 do Juiz Titular, havendo distorção da lotação paradigma, inclusive entre as duas Varas do mesmo Foro, justamente em decorrência da não exclusão dos Assistentes de Gabinete FC04.

Após muito debate e inúmeros relatos dos participantes deste Reunião, restou



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

deliberado que a Comissão solicitará a alteração da Portaria 1230/2022, em consonância com o determinado no artigo 12, parágrafo 2º, da Resolução 219/2026 do CNJ, **para que sejam excluídas da lotação** **paradigma da Unidade** não só os Assistentes de Juiz - FC05, como também **os Assistentes de Gabinete - FC04**, uma vez que esses trabalham diretamente nas tarefas de assessoramento de magistrados, vinculados ao Gabinete do Juiz, e não à Secretaria da Vara.

O Juiz Elyseu refere que o tema será tratado, inclusive, com o Presidente deste Regional.

Assunto 7: Posicionamento sobre a convocação de 05 juízes de 1º grau de jurisdição para atuar no 2º grau

Esta Comissão, por unanimidade, manifesta a sua contrariedade à recente convocação de 5 juízes de 1º Grau deliberada pelo Órgão Especial, tendo em vista que é flagrantemente contrária à política de priorização do 1º Grau instituída pela Resolução 219/2016, além do que os dados que são públicos - disponibilizados pela Corregedoria Regional - dão conta de que haverá prejuízo não só à atividade jurisdicional no 1º Grau, por conta da falta de juízes, como resultarão em prejuízo aos jurisdicionados, em provável necessidade de adiamento de pautas já marcadas em razão da falta de magistrados para realizá-las.

Assunto 8: Participação de integrante da Comissão em Grupo de Trabalho sobre equalização da força de trabalho no TRT4 (decisão proferida).

O Juiz Eduardo Elyseu passou a palavra ao Juiz Luís Henrique, membro desta Comissão e indicado para integrar o Grupo de Trabalho (GT) que estuda a equalização da força de trabalho. O Juiz Luís Henrique informou que, além da proposta apresentada pela Corregedoria, surgiu uma nova proposta, que deverá ser encaminhada. Essa nova proposta prevê a criação de Núcleos Regionais,



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

sem integração das Varas do Trabalho de Porto Alegre e limitada à fase de conhecimento. Será criada uma Comissão permanente para acompanhar o processo. Como se trata de um projeto distinto do que foi proposto pela Corregedoria, a SETIC terá que desenvolver um novo trabalho, o que trará maior dificuldade, considerando que ainda não estão claras as novas regras de negócio. O Juiz Nonohay esclareceu esse ponto em relação à área de TI. Ainda segundo o **Juiz Nonohay**, foram aprovadas ideias, e não um projeto fechado. Foi enviado um ofício à AMATRA, convidando a entidade a dialogar com os(as) juízes(as) e apresentar um plano. O **servidor Diogo** destacou que o Sintrajufe demonstrou preferência pela proposta original da Corregedoria, por incluir a fase pós-sentença e preservar melhor os pequenos Foros. O **Juiz Eduardo Elyseu** aguarda o texto da proposta até a próxima semana.

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.